



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1501/2012

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000386/2012-83.

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico. Progressão por Desempenho Acadêmico, com base no § 1º do Art. 120 da Lei nº 11.784/08, e considerando o inciso I do Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e as prescrições contidas na alínea “a” do § 1º do Art. 11 da Portaria nº 475/87. lotados no Campus Boa Vista:

- **LEILA DE SENA CAVALCANTE**

Da Classe “DII”, Nível “2”, para a Classe “DII”, Nível “3” a partir de 30/07/2012.

- **MARIA CELINA DE ASSIS**

Da Classe “DIII”, Nível “2”, para a Classe “DIII”, Nível “3” a partir de 01/07/2012.

- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**

Da Classe “DV”, Nível “2”, para a Classe “DV”, Nível “3” a partir de 01/07/2012.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR. 10 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria